



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 09/2026

Processo Licitatório nº 23/2026

Objeto: Concessão de patrocínio ao Guarani Futebol Clube, destinado ao apoio à participação da equipe na competição Taça Farroupilha 2026, promovida pela Liga Gaúcha de Futsal – LGF, nos termos da Lei Municipal nº 5.511, de 24 de fevereiro de 2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o referido patrocínio.

Proponente: Guarani Futebol Clube

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. Orlando Girardi, tendo em vista o parecer técnico e o parecer jurídico favoráveis, e considerando que o processo administrativo encontra-se devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos da Lei Municipal nº 5.109, de 22 de maio de 2023, bem como com a Lei Municipal nº 5.511, de 24 de fevereiro de 2026, que autoriza a concessão do patrocínio, resolve HOMOLOGAR todos os atos praticados no presente processo administrativo, referente à Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 09/2026, para fins de celebração de Contrato de Patrocínio com o Guarani Futebol Clube, destinado ao apoio à participação da equipe na competição Taça Farroupilha 2026.

Determina-se o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à formalização do respectivo Contrato de Patrocínio, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Frederico Westphalen, 2 de março de 2026.

Orlando Girardi

Prefeito Municipal